



LEI N° 2.848 / 08

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Chavantes.

LUIZ SEVERINO DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que;

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 28.05.2008 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - É declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CHAVANTES**, com sede nesta cidade e inscrita nos CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob n.º 07.186.304/0001-54.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 29 de Maio de 2008.

Pe. LUIZ SEVERINO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta
mesma data na Secretaria da
Prefeitura - art. 97 da LOM.